

30

Concurso  
Inovação no  
Setor Público  
2026



Manual do candidato

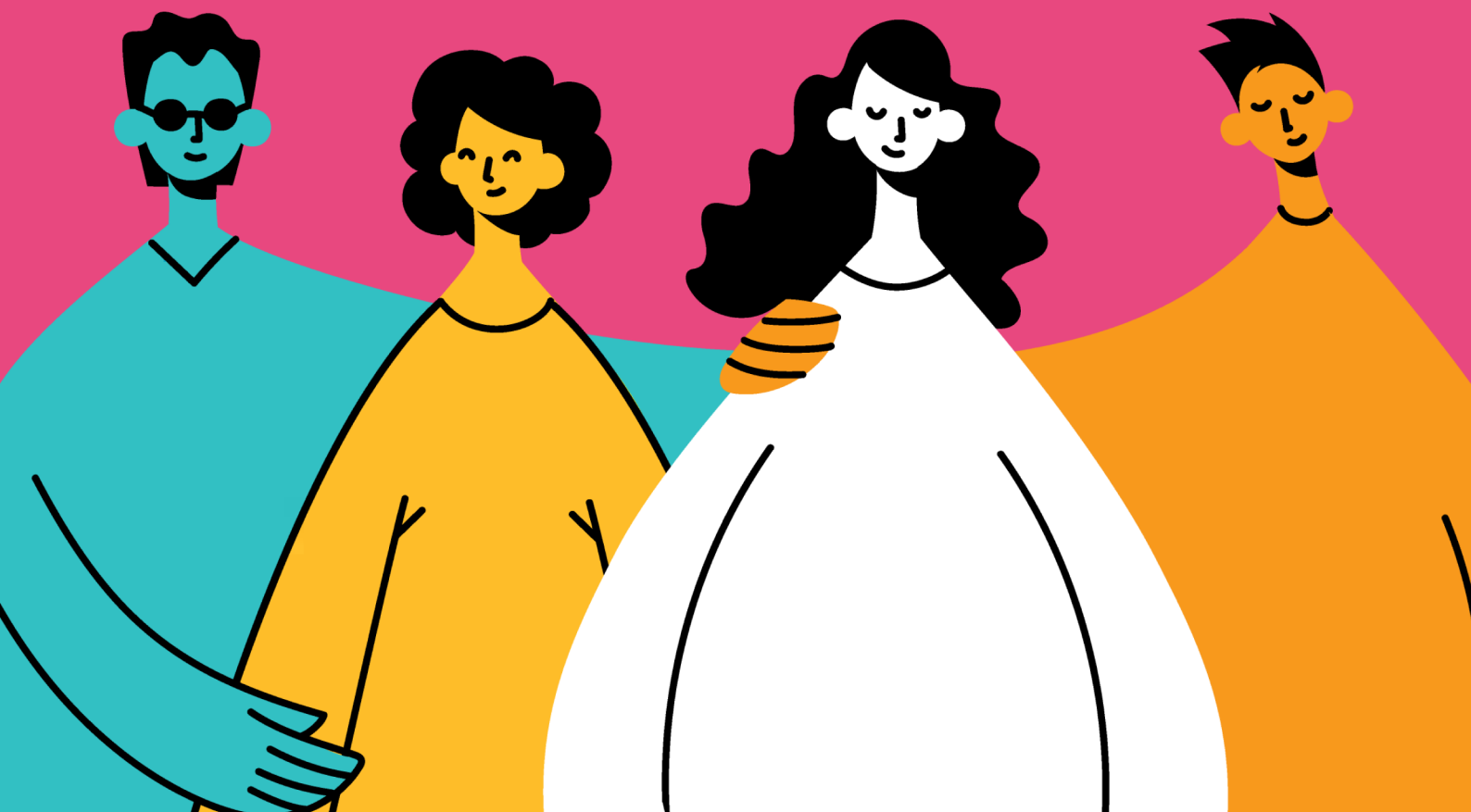


# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
QUEM PODE PARTICIPAR?	5
COMO GARANTIR QUE A INSCRIÇÃO DA SUA INICIATIVA SEJA VÁLIDA?	9
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	11
FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO	16
COMO SERÁ A SELEÇÃO E AVALIAÇÃO?	32
PREMIAÇÃO	38
CRONOGRAMA E REGRAS FINAIS	41
REGRAS FINAIS - INFORMAÇÕES IMPORTANTES	43

# 1

## Apresentação



# 1. APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta informações muito importantes para quem quer concorrer ao **30º Concurso Inovação no Setor Público** da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

O concurso inovação, promovido pela Enap desde 1996, procura estimular a cultura de inovação no setor público e tem como objetivos principais:

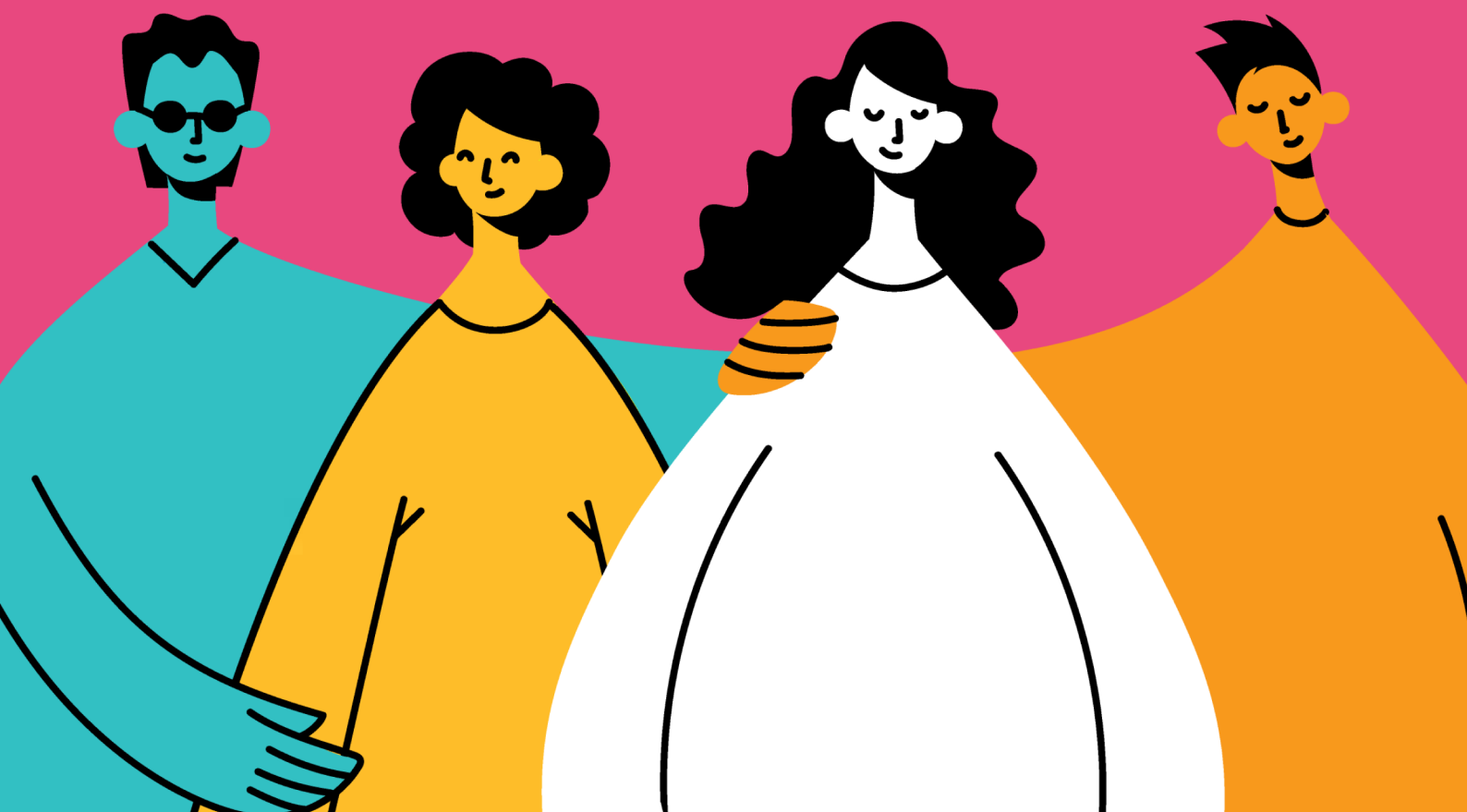
- incentivar a implementação de inovações em serviços, processos ou políticas públicas nas diferentes esferas de governo;
- reconhecer e valorizar equipes de servidores e empregados públicos que atuam de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público;
- disseminar soluções inovadoras que possam inspirar ou orientar outras iniciativas e contribuir para fortalecer a capacidade de governo.



**Leia com atenção este manual antes de preencher o formulário eletrônico de inscrição, que estará aberta no período de 1º de junho a 20 de julho de 2026. Você pode acessar o formulário *aqui*.**

# 2

Quem pode  
participar?





## 2. Quem pode participar?

O concurso é destinado a equipes de servidores ou empregados públicos **que atuem no Poder Executivo**, conforme as regras deste edital.

### *O que é ser servidor(a) ou empregado(a) público(a)?*

**Servidor(a) público(a)** é a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo, mediante concurso público, ou em cargo em comissão. **Empregado(a) público(a)** é a pessoa legalmente investida em emprego público, geralmente mediante concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### *Composição das equipes executoras*

#### **As equipes executoras devem:**

- ser compostas de, no mínimo, 2 e, no máximo, 20 pessoas;
- ser formadas, exclusivamente, por pessoas servidoras ou empregadas públicas em atividade na instituição ou entidade responsável pela iniciativa inovadora no momento da inscrição;
- atuar em órgãos ou entidades do Poder Executivo, na administração direta ou indireta. Na administração indireta incluem-se:
  - ▶ autarquias
  - ▶ fundações públicas
  - ▶ empresas públicas
  - ▶ sociedades de economia mista
  - ▶ consórcios intermunicipais

- pertencer às esferas federal, estadual, distrital ou municipal.
  - ▶ No caso da esfera municipal, o concurso aceita apenas iniciativas de municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- inscrever o e-mail institucional de todas as pessoas componentes da equipe executora. Se não houver e-mail institucional a ser declarado no ato de inscrição, pode ser usado outro e-mail. Neste caso, a pessoa responsável pela inscrição declarará o vínculo dos componentes da equipe executora (servidor/empregado público) e a Enap aceitará como verdadeira a declaração. Se for constatado que a informação não é verdadeira, a iniciativa poderá ser desclassificada do concurso a qualquer tempo.

### *Se liga!*

Uma pessoa servidora ou empregada pública poderá integrar mais de uma equipe executora.

## Restrições de participação

Todas as pessoas listadas no ato da inscrição do concurso como componentes da equipe executora deverão estar enquadrados na definição de pessoas servidoras ou empregadas públicas em exercício no órgão responsável pela iniciativa (item 3.2 do Edital). Se uma única pessoa listada na equipe executora não for servidora ou empregada pública, a iniciativa poderá ser desclassificada a qualquer tempo do concurso.

Não podem participar deste concurso equipes formadas, total ou parcialmente, por pessoas em exercício funcional na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

### *Atenção*

O concurso **não aceita inscrições individuais.**

O objetivo da iniciativa é reconhecer e valorizar **equipes** que atuam de forma criativa e proativa em benefício do interesse público.



# Pessoas parceiras das iniciativas

As equipes executoras podem indicar até **20 pessoas parceiras** que tenham colaborado de alguma forma com a iniciativa.

## Podem ser pessoas parceiras:

- bolsistas, consultores, estagiários, terceirizados ou outros profissionais que prestam serviços à instituição ou entidade responsável pela iniciativa, mas não possuem vínculo formal com ela;
- outras pessoas servidoras ou empregadas públicas da instituição ou entidade responsável pela iniciativa que tenham colaborado de alguma forma;
- pessoas servidoras, empregadas públicas ou outros profissionais que atuam em outras instituições ou entidades e que tenham colaborado com a iniciativa;
- pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham colaborado com a iniciativa.

## **#ficadica**

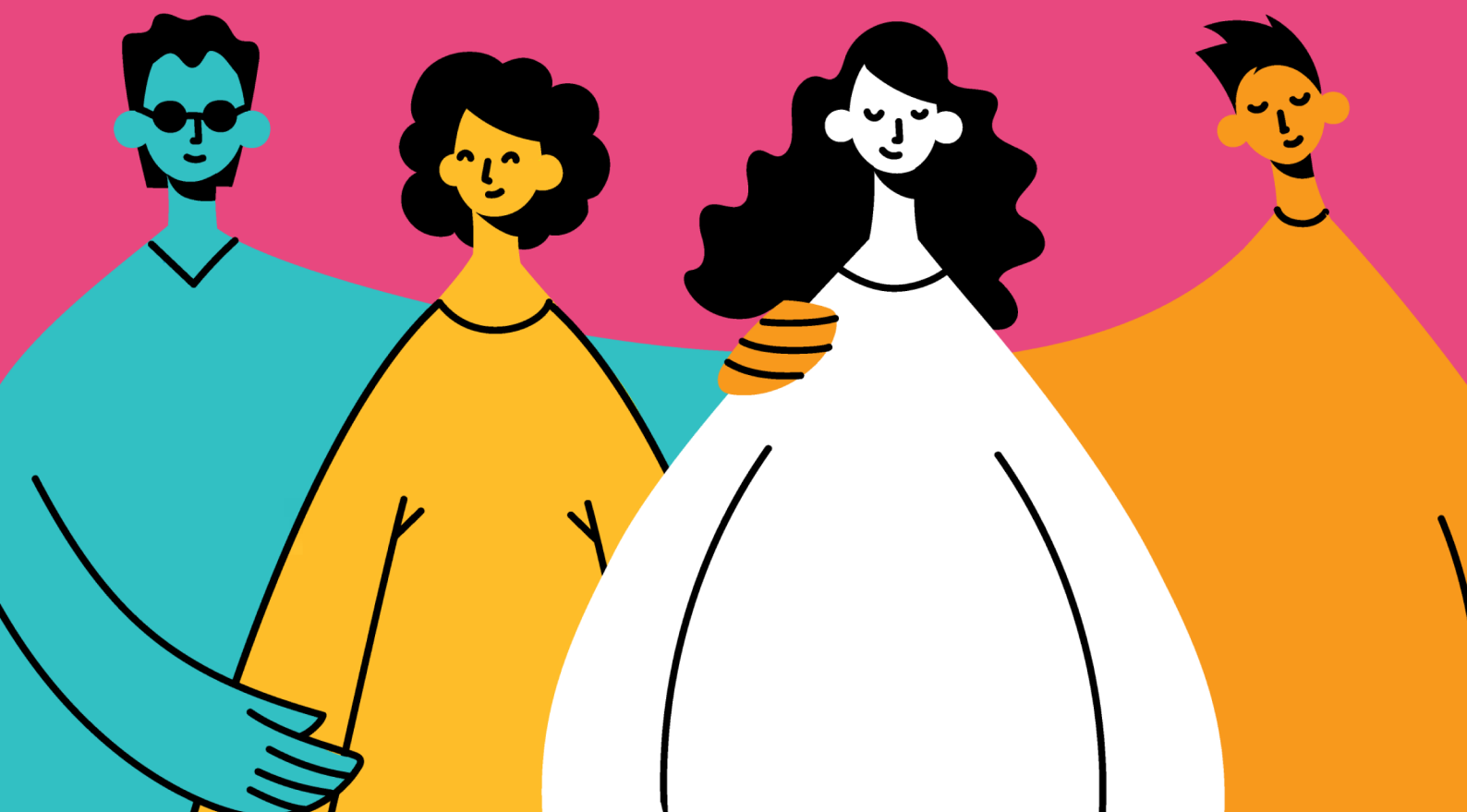
Uma pessoa pode participar de mais de **uma equipe executora**.


Cada equipe executora pode inscrever **mais de uma iniciativa**.

Cada instituição também pode inscrever **mais de uma iniciativa**.

# 3

Como garantir que a inscrição da sua iniciativa seja válida?





### 3. Como garantir que a inscrição da sua iniciativa seja válida?

A inscrição será considerada válida, e a iniciativa poderá seguir no concurso, somente se atender a todos os requisitos abaixo:

- a equipe executora estiver composta corretamente, de acordo com as regras deste edital;
- pertencer exclusivamente ao Poder Executivo, nas esferas previstas neste edital;
- não tiver sido promovida ou apoiada pela Enap;
- estiver em funcionamento há pelo menos 6 meses, contados até o primeiro dia de inscrições do concurso;
- não tiver sido premiada em edições anteriores do Concurso Inovação; e
- o formulário de inscrição estiver preenchido de forma completa e correta.

# 4

Processo de  
inscrição



## 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### **#ficadica**

Antes de iniciar a inscrição ao 30º Concurso Inovação no Setor Público, leia todo este manual com atenção.

As equipes devem preencher todos os campos do formulário eletrônico conforme:

- as orientações deste manual; e
- as regras do Edital do 30º Concurso Inovação. O não cumprimento dessas orientações pode resultar em desclassificação no concurso.

## Como acessar o formulário de inscrição?

### *Para realizar a inscrição da sua iniciativa:*

1. Acesse a página *clikando aqui*.

2. Clique no botão **INSCREVA A SUA INICIATIVA**. Ele te levará ao sistema do concurso para iniciar a inscrição.

3. Para entrar no sistema, você usará seu login e senha do GOV.BR. Caso não tenha, *crie uma conta aqui*.

4. Preencha todos os campos do formulário eletrônico de inscrição.

As inscrições ficarão abertas no período de **1º de junho a 20 de julho de 2026**.



## ***Dicas para preencher o formulário:***

Não é necessário preencher o formulário de uma única vez.

### **Você pode:**

- salvar as respostas;
- voltar ao sistema quantas vezes for necessário durante o período de inscrições;
- revisar o conteúdo;
- editar as informações.

Se você não preencher algum campo obrigatório, o sistema não permitirá a inscrição. Ao tentar enviar o formulário, o sistema apontará quais campos obrigatórios você ainda precisa preencher.

Mesmo após enviar o formulário, ainda será possível editar as respostas **enquanto as inscrições estiverem abertas.**

## ***Confirmação da inscrição***

A Enap enviará uma mensagem automática de confirmação para os e-mails informados no momento da inscrição. A mensagem será enviada para todas as pessoas cadastradas na iniciativa. A saber:

- a pessoa responsável pelo preenchimento do formulário;
- a pessoa responsável institucional pela iniciativa;
- a chefia imediata dessa pessoa.



## ***Materiais complementares***

A equipe pode e deve incluir no formulário:

- imagens;
- vídeos;
- áudios;
- depoimentos de pessoas beneficiadas pela iniciativa. imagens;

Esses materiais ajudam a ilustrar a iniciativa e na sua compreensão também.

Os vídeos e áudios devem estar hospedados em plataformas on-line com compartilhamento aberto, como:

- site institucional
- YouTube
- Vimeo
- Google Drive
- Dropbox

No formulário, informe apenas o **link de acesso**.

O envio desses materiais **não é obrigatório, mas recomendável**.

### ***Muita Atenção!***

Preencha com cuidado os nomes das pessoas integrantes da equipe executora e das pessoas parceiras. **Não será permitida a inclusão, exclusão ou substituição de nomes após a inscrição.**



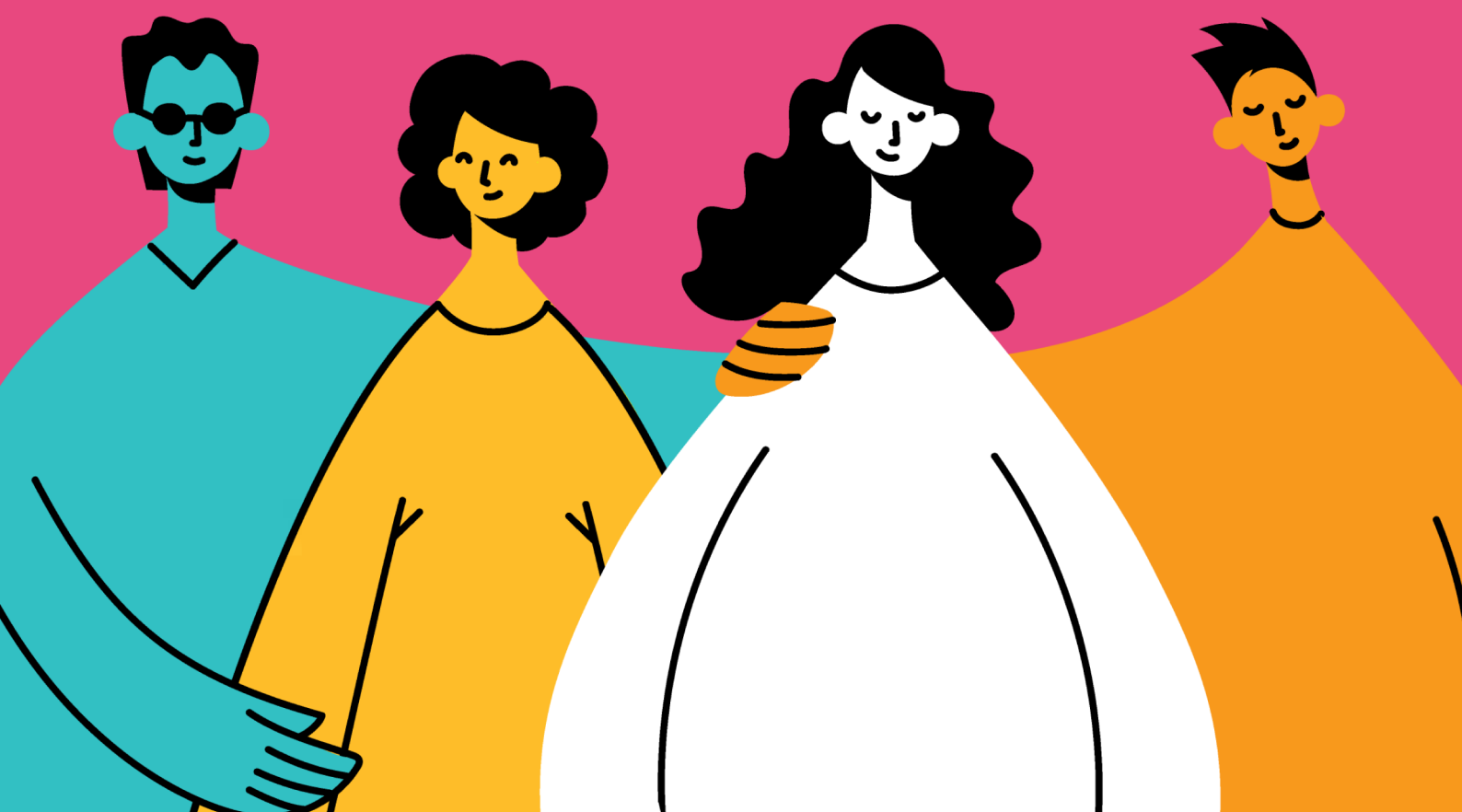
## **#ficadica**

Siga o modelo de relato contido no formulário eletrônico de submissão. As questões propostas dialogam com os critérios de avaliação ( item 9 do edital).

- Elabore o seu relato com objetividade, de forma a transmitir a essência da sua iniciativa inovadora e os seus benefícios mais significativos.
- Contextualize sua iniciativa, tendo em vista a percepção do usuário.
- Evite repetição de informações ao longo do texto.
- Peça a colegas de trabalho que não estejam diretamente envolvidos com a iniciativa para ler o texto do relato. Isso ajuda a verificar se a comunicação está clara e objetiva.
- Evite jargões e termos técnicos. Se o uso for imprescindível, explique o significado.

# 5

Formulário  
eletrônico de  
inscrição





## 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Esta seção apresenta e explica os campos do formulário eletrônico de inscrição.

Leia todas as orientações antes de iniciar o preenchimento do formulário.

### *Dados gerais da iniciativa*

#### **a) Título da iniciativa**

Informe o título da iniciativa.  
O campo aceita até 140 caracteres.

#### **b) Data de implementação da iniciativa**

Preencha no formato:

**dd/mm/aaaa**

### **Atenção!**

A **data de implementação** é o momento a partir do qual é possível:

- iniciar a coleta de dados; e/ou
- medir os resultados da iniciativa.

Exemplos de data de implementação:

- data de lançamento da iniciativa;
- data em que a iniciativa foi disponibilizada ao público-alvo;
- data em que o primeiro processo foi executado após a implementação.

### **Importante!**

Nunca é demais repetir. A iniciativa só será considerada válida se tiver, no mínimo, 6 (seis) meses de implementação, contados até 1º dia de inscrição no concurso.



## **Dados gerais da iniciativa**

### **c) Categoria**

O Concurso Inovação possui 3 (três) categorias gerais e 1 (uma) categoria específica. É muito importante você escolher a categoria correta para inscrever a sua iniciativa, pois essa também é uma das condições de validação da sua inscrição.

## **Quais são as categorias gerais?**

### **Categoria I. Inovação em Processos Organizacionais no Poder Executivo Federal, Estadual e do Distrito Federal**

#### **Público-alvo**

Equipes do Poder Executivo federal, estadual e do Distrito Federal, observadas as demais condições dos itens 3 e 4 do edital.

#### **Descrição**

Esta categoria reúne iniciativas inovadoras que modificaram a forma como a organização:

- executa suas funções; ou
- gerencia seus recursos.

As iniciativas podem ocorrer nas esferas:

- federal
- estadual
- do Distrito Federal.

### **Categoria II. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas no Poder Executivo Federal**

#### **Público-alvo**

Equipes do Poder Executivo federal, observadas as demais condições dos itens 3 e 4 do edital.



## Descrição

Esta categoria reúne iniciativas inovadoras que modificaram, apenas na esfera federal, a:

- entrega de serviços públicos; ou
- elaboração, implementação ou avaliação de políticas públicas na esfera federal.

## Categoria III. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas no Poder Executivo Estadual, do Distrito Federal e Municipal

### Público-alvo

Equipes do Poder Executivo:

- estadual
- do Distrito Federal
- **municipal\***

### Descrição

Esta categoria reúne iniciativas que modificaram:

- a entrega de serviços públicos; ou
- a elaboração, implementação ou avaliação de políticas públicas

nas esferas:

- estadual
- do Distrito Federal
- **municipal\***

**\*No caso dos municípios, são aceitas iniciativas de municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observadas as demais condições dos itens 3 e 4 do edital.**

## Categoria IV Específica

A cada ano o Concurso Inovação joga luz a uma temática da atualidade, premiando iniciativas inovadoras ligadas a esse tema. A temática do concurso sempre será alinhada ao tema da Semana de Inovação.

Após inscrever a iniciativa em uma das categorias gerais apresentadas acima, a equipe executora poderá indicar se a iniciativa também se enquadra na categoria específica, conforme a descrição abaixo.

Caso esse enquadramento seja confirmado, após a análise na etapa de triagem, a iniciativa passará a concorrer, **simultaneamente**, nas duas categorias (geral e específica) e poderá ser premiada em ambas.

### IV. Categoria Específica: Inteligência Artificial para o Bem Público

#### Público-alvo

Equipes do Poder Executivo:


- federal
- estadual
- do Distrito Federal
- **municipal\***

\*No caso dos municípios, são aceitas iniciativas de **municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes**, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observadas as demais condições dos itens 3 e 4 do edital.

#### Descrição

Esta categoria reúne iniciativas que adotam práticas inovadoras e eficazes no uso da inteligência artificial na gestão pública, de forma:

- ética,
- transparente, e

- 
- com foco no interesse público, promovendo o **fortalecimento democrático, a garantia de direitos, a redução de desigualdades e a melhoria da prestação de serviços ao público atendido**. Definições e outras informações constam no item 2 do edital.

**O que é Inteligência Artificial?** Para este concurso, entende-se Inteligência Artificial (IA) como sistemas que produzem resultados a partir do tratamento de grandes volumes de dados, com capacidade de aprendizagem. Esses sistemas podem realizar previsões, classificações, recomendações ou apoiar decisões que influenciam ambientes físicos ou virtuais.

### **Importante saber antes de inscrever a sua iniciativa nesta categoria:**

As iniciativas inscritas devem considerar que a promoção da equidade, da inclusão digital e do enfrentamento das desigualdades regionais orientam o uso da Inteligência Artificial no setor público.

É importante que as iniciativas inscritas nessa categoria demonstrem o uso ético, transparente e responsável da IA, com foco no interesse público, em alinhamento com a Proposta do ***Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024 - 2028***.

### ***Atenção!***

A classificação da iniciativa na categoria correta é responsabilidade da equipe executora. Se a categoria escolhida estiver inadequada, a iniciativa poderá ser desclassificada.

### ***Importante saber!***

A desclassificação da iniciativa inscrita na categoria específica por inadequação **não** inviabiliza a sua aprovação na categoria geral. Ou seja, a iniciativa pode seguir para as próximas etapas do concurso, concorrendo na categoria geral.

## D) Instituição

### **Atenção!**

Para participar do concurso, a iniciativa deve pertencer exclusivamente ao Poder Executivo nas seguintes esferas:

- federal
- estadual
- do Distrito Federal
- **municipal\***

\*No caso da esfera municipal, o concurso aceita apenas iniciativas de municípios ou consórcios de municípios com mais de **200 mil habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**.

Não são aceitas iniciativas **promovidas ou apoiadas pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**.

Dependendo da esfera de governo, o formulário solicitará **dados específicos da instituição**.

**Preencha todos os campos com atenção.**

## **Campos sobre a instituição**


### **Instituição**

Informe o nome completo da instituição e, depois, a SIGLA se houver.

### **Natureza jurídica da instituição**

Selecione uma das opções:

- órgão público da administração direta
- autarquia
- fundação pública
- empresa pública

- 
- sociedade de economia mista
  - consórcio intermunicipal

### **Unidade administrativa**

Informe a unidade da instituição responsável pela iniciativa.

Exemplos:

- secretaria
- diretoria
- departamento
- divisão
- coordenação

### **Responsável institucional**

O responsável institucional é a chefia da unidade administrativa onde a iniciativa é desenvolvida (ex: Chefe de Divisão, Coordenador etc.).

Preencha o nome com atenção pois não será permitido alterá-lo após a inscrição.

#### **Campos**

Nome do responsável

Cargo

Gênero

Cor ou raça

As informações de **gênero e cor/raça são autodeclaratórias.**

Se você estiver preenchendo dados de outra pessoa, consulte-a antes de selecionar as opções.

Vínculo com a administração pública (servidor público/empregado público)

Endereço da instituição (importante colocar o endereço completo com UF e CEP).

Dados de contato do responsável (coloque o e-mail institucional preferencialmente).



## Superior do responsável

O superior é a chefia a quem o responsável institucional responde diretamente (ex: Diretor, Coordenador-Geral etc.).

Se o responsável institucional for a autoridade máxima da instituição, repita seus dados nesses campos.

Preencha o nome com atenção pois não será permitido alterá-lo após a inscrição.

### Campos

Nome do superior

Cargo

Gênero

Cor ou raça

As informações são **autodeclaratórias**. Consulte a pessoa antes de registrar os dados.

Vínculo

Endereço da instituição

Dados de contato (coloque o e-mail institucional preferencialmente).


## Equipe executora

### Atenção

Informe os nomes de todas as pessoas integrantes da equipe executora da iniciativa.

Preencha os nomes com atenção. Após o término do prazo de inscrição, não será possível:

- incluir nomes;
- substituir nomes;
- excluir nomes.



A equipe toda deve ser composta por pessoas servidoras ou empregadas públicas e, no total, a equipe deve ter:

- mínimo de 2 integrantes;
- máximo de 20 integrantes.

## Campos da equipe

Nome

Cargo

Gênero / Cor ou raça

As informações são autodeclaratórias. Consulte a pessoa antes de preencher.

Vínculo

E-mail (institucional preferencialmente)

## Parceiros

### Atenção!

Parceiros são **pessoas físicas ou jurídicas**, públicas ou privadas, que coope(ra)ram com a iniciativa de alguma forma. Pessoas que atuaram com consultoria, pesquisa, levantamento de dados, ou na parte administrativa, ou pertenceram à equipe e hoje estão em outro setor da sua instituição ou mesmo em outra instituição. O parceiro pode até ser outra instituição que tenha ajudado na iniciativa.

Cada equipe pode indicar até **20 parceiros**.

Podem ser parceiros:

E-mail (institucional preferencialmente)

- bolsistas;
- consultores;
- estagiários;
- terceirizados;
- outros profissionais que prestam serviços à instituição responsável pela iniciativa;
- servidores ou empregados públicos da própria instituição que colaboraram com a iniciativa;

- servidores ou profissionais de outras instituições;
- pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## **Parceiro - pessoa física**

Nome

Instituição

Cargo

E-mail

Vínculo

## **Parceiro - pessoa jurídica**

Instituição

E-mail

## **Relato da iniciativa**

Nesta seção, composta por **14 perguntas**, a equipe deve apresentar uma visão geral da iniciativa.

O relato deve abordar:

- o problema inicial;
- a solução implementada;
- as etapas da iniciativa;
- a situação atual;
- um resumo final da iniciativa.

## **Atenção!**

Recomendamos o preenchimento de todos os campos do relato da forma mais clara e objetiva possível. Lembre-se que cada pergunta dialoga com um dos critérios de avaliação, e que haverá alguém julgando a sua iniciativa pelo relato que você apresentar sobre ela.

O relato deve ter:

- **mínimo de 10.000 caracteres**
- **máximo de 30.000 caracteres**



Se algum campo **não se aplicar à iniciativa**, escreva:

“O item em questão não se aplica à iniciativa”.

Gráficos, planilhas e figuras devem ser incluídos por meio de link de drive em nuvem, na última pergunta do formulário. É importante conferir se o link está compartilhado e liberado para acesso geral.

## Observação

Se a iniciativa concorrer também na categoria Específica de **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O BEM PÚBLICO**, explique detalhadamente como ela adotou práticas inovadoras e eficazes com o uso de inteligência artificial voltada para o interesse público, promovendo o

- Fortalecimento democrático;
- A garantia de direitos;
- A redução de desigualdades; e/ou
- A melhoria da prestação de serviços públicos.

**OBS:** Lembre-se que você fará um único relato para concorrer em 2 categorias. Tenha em mente que pessoas diferentes podem vir a julgar a sua iniciativa nas categorias geral e categoria específica. Portanto, seja claro ao descrever a iniciativa tendo em mente as 2 categorias, deixando claro os objetivos alcançados, as dificuldades e soluções para implementação para as quais a sua iniciativa pode vir a concorrer.

## Perguntas do relato

### Pergunta 1

**Qual era a situação-problema a ser enfrentada?**

Descreva com clareza:

- a situação antes da inovação;
- o diagnóstico realizado;
- o contexto;
- a gravidade do problema;
- porque era necessária uma mudança/inovação.



## **Pergunta 2**

### **Qual foi a inovação implementada?**

Descreva com clareza e objetividade a solução adotada para o problema.

Exemplos:

- um desenvolvimento tecnológico;
- o desenvolvimento de uma política pública;
- a criação ou melhoramento de um processo;
- a criação ou melhoramento de um serviço.

## **Pergunta 3**

### **Quais são os objetivos da iniciativa?**

Liste os objetivos por ordem de prioridade e, sempre que possível, com foco em resultados.

## **Pergunta 4**

### **Qual é o público-alvo da iniciativa?**

Indique para quem a solução foi pensada e está sendo aplicada. Pense e descreva com clareza e objetividade quem é:

1. o público diretamente afetado;
2. o público indiretamente afetado.

## **Pergunta 5**

### **Quais foram as principais etapas da implementação da iniciativa?**

Apresente as diferentes etapas e ações de implementação, em ordem cronológica.

Pense em como foi feito:

- a identificação do problema;
- o desenho da solução;
- possíveis protótipos;
- o desenvolvimento de ferramentas;
- a implementação;
- a mensuração dos resultados alcançados.



## **Pergunta 6**

### **Por que a iniciativa é inovadora?**

Destaque:

- qual mudança foi implementada;
- por que essa mudança pode ser considerada uma inovação.

## **Pergunta 7**

### **Quais foram os principais resultados obtidos?**

Indique:

- resultados e impactos quantitativos;
- resultados e impactos qualitativos.

Importante destacar, também:

- os indicadores utilizados;
- a metodologia de monitoramento e avaliação.

## **Pergunta 8**

### **Como os recursos foram utilizados?**

Descreva e quantifique os diversos recursos utilizados, por exemplo:

- humanos;
- financeiros;
- logísticos;
- tecnológicos entre outros.

Explique também se os recursos foram:

- aplicados;
- economizados;
- realocados

para gerar eficiência na iniciativa. E explique, por quê?

## Pergunta 9

### **Como a iniciativa identificou as necessidades de usuários ou cidadãos?**

Descreva se e como a iniciativa colocou as pessoas usuárias/cidadãos no centro da ação governamental, e se tiveram participação nas fases de diagnóstico, desenho, elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada.

Muito importante descrever como o processo se deu destacando:

- a metodologia utilizada;
- os instrumentos empregados.

## Pergunta 10

### **Quais são os mecanismos de transparência e controle social que a iniciativa promove?**

Destaque os mecanismos de transparência e controle envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso e monitoramento da população em relação à informação de interesse público.

#### **Destaque a metodologia e instrumentos utilizados.**

Explique como a iniciativa amplia:

- o acesso da população às informações de interesse público;
- o monitoramento das ações governamentais.

## Pergunta 11

### **Quais foram as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da prática inovadora e como foram vencidas?**

Durante a implementação de uma inovação podem surgir várias barreiras, como por exemplo:

- questões legais;
- falta de recursos (humanos, financeiros...);
- dificuldade de adesão de pessoas/instituições envolvidas por descrédito na solução;
- dificuldade de articulação entre diferentes instituições/atores.

Descreva:

- quais barreiras surgiram ao longo do processo desde a sua ideação; e
- como essas barreiras foram superadas.



## **Pergunta 12**

**Quais foram os principais fatores que contribuíram para o sucesso da prática inovadora?**

Descreva condições ou fatores que favoreceram o sucesso da iniciativa, como por exemplo:

- ações realizadas.
- normas.
- parcerias.
- oportunidades institucionais.

## **Pergunta 13**

**Resumo da iniciativa?**

Se a iniciativa for premiada, este resumo será usado para divulgação pública.

Por esse motivo, recomendamos extrema clareza e objetividade.

O texto deve explicar:

- a) Qual era o cenário antes da inovação?
- b) Qual foi a inovação implementada?
- c) Qual foi o principal resultado obtido pela inovação?

## **Pergunta 14**

**Links**

Nesse campo você deve informar os links de acesso a sites ou outros materiais disponíveis (vídeos, áudios etc.) que ilustrem a iniciativa.

Lembre-se de deixar os links compartilhados, pois as pessoas que irão julgar a sua iniciativa precisarão ter acesso fácil e descomplicado ao material. O texto deve explicar:

# 6

Como será a  
seleção e avaliação?





## 6. Como será a seleção e avaliação?

O processo de avaliação do 30º Concurso Inovação (item 8 do Edital) ocorre em **quatro etapas**.

- Etapa de Triagem de Conformidade;
- Etapa de Avaliação Inicial;
- Etapa de Avaliação Final;
- Escolha do Público.

### *Primeira etapa - Triagem de conformidade*

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) realiza a triagem de conformidade.

Nesta etapa, a equipe verifica se a iniciativa atende aos requisitos previstos no edital, especialmente nos itens:

- item 3 — Quem pode participar
- item 4 — Composição das equipes
- item 5 — Requisitos para validade da inscrição
- Item 6 - Inscrição das iniciativas

Todas as iniciativas consideradas válidas avançarão para a próxima etapa de avaliação.

### *Segunda etapa - Avaliação inicial*

Cada iniciativa válida será enviada eletronicamente para, no mínimo, três avaliadores externos. Esses avaliadores serão selecionados pela Enap por meio de chamamento público e devem ter reconhecida atuação nas áreas de inovação, políticas públicas e gestão pública.

Esses avaliadores podem ser especialistas, pessoas servidoras públicas e/ou pessoas pesquisadoras nessas áreas.

Cada avaliador atribuirá nota de 0 a 10 para cada critério a ser avaliado.

Escala de avaliação:

- 0 – não atende ao critério
- 10 – atende completamente ao critério.

A nota final de cada avaliador é calculada por **média ponderada** das notas, considerando os pesos atribuídos a cada critério.

A **nota final da iniciativa** nesta etapa será a **média aritmética** das notas finais dos avaliadores.

As iniciativas serão organizadas em uma **lista da maior para a menor nota**.

Avançarão para a próxima fase até seis **iniciativas por categoria, que serão consideradas finalistas no concurso**.

## ***Critérios de avaliação***

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Descrição</b>
Inovação	3	Avalia o avanço da iniciativa em relação às práticas existentes. Considera se representa uma melhoria significativa em processos, serviços ou políticas públicas já existentes, ou se cria uma solução nova que altera de forma relevante o funcionamento da organização pública e/ou o impacto na sociedade. Valoriza contribuições para o interesse público, eficiência coletiva e, quando aplicável, fortalecimento da capacidade institucional.
Resultados	3	Avalia os efeitos concretos alcançados pela iniciativa, com base em indicadores qualitativos e/ou quantitativos. Avalia a eficácia na solução ou redução do problema que motivou a iniciativa, bem como, ganhos mensuráveis de eficiência, qualidade do serviço/prestação, alcance ampliado, economia de tempo/recursos e/ou melhoria na satisfação dos usuários/beneficiários. Considera também a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo.



Critério	Peso	Descrição
Foco nas pessoas e impacto para o público atendido	3	Avalia em que medida a iniciativa coloca as pessoas (usuários, beneficiários, cidadãos) no foco da elaboração, desenvolvimento e implementação dos processos, serviços ou políticas públicas. Considera o grau de participação e escuta ativa do público, a promoção de inclusão e equidade (com atenção especial a grupos em situação de vulnerabilidade ou diversidades), a redução de barreiras de acesso e o impacto positivo percebido ou mensurado na vida das pessoas.
Uso eficiente de recursos	2	Avalia como a iniciativa combinou o conjunto de recursos mobilizados (humanos, financeiros, infraestrutura, ferramentas tecnológicas...), sejam eles próprios ou de parceiros. Avalia se essa combinação foi adequada em termos de quantidade e qualidade, se houve melhor relação custo-benefício em comparação com a situação anterior e se os recursos foram empregados de forma racional e sustentável. Considera, ainda, se a iniciativa demonstra viabilidade para continuidade e possibilidade de ampliação de escala, sem demandar aportes desproporcionais. Nesse contexto, valoriza-se o uso de articulações e de arranjos federativos, institucionalizados ou não, que fortaleçam a iniciativa.
Mecanismos de transparência e controle social	2	Verifica a existência e efetividade de canais e práticas que garantam visibilidade, acesso à informação, prestação de contas e participação da sociedade no acompanhamento da iniciativa. Valoriza mecanismos que facilitem o controle social e o atendimento a normas éticas e legais aplicáveis ao setor público.



## ***Critérios de avaliação***

Em caso de empate, a classificação seguirá esta ordem:

1. maior nota em **inovação**;
2. maior nota em **resultados**;
3. maior nota em **foco nas pessoas e no público atendido**;
4. maior nota em **uso eficiente de recursos**;
5. maior nota em **mecanismos de transparência e controle social**.

Se o empate persistir, prevalecerá a **iniciativa inscrita primeiro**.

## ***Terceira etapa - Avaliação final***

As equipes finalistas, em cada uma das 4 categorias, defenderão suas iniciativas em apresentação oral remota no formato sintético e objetivo (pitch) perante uma banca julgadora designada pela Enap.

Após as apresentações, a banca julgadora selecionará até:

- **3 iniciativas vencedoras em cada das 3 categorias gerais;**
- **3 iniciativas vencedoras na categoria específica.**

Os critérios de avaliação são os mesmos da etapa anterior.

Cada equipe deve indicar **uma pessoa representante** para a apresentação, que deverá ser, necessariamente, integrante da equipe executora inscrita no formulário de inscrição.

A apresentação ocorrerá **de forma remota**, em plataforma a ser indicada pela Enap.

A Enap comunicará a data da avaliação final **com pelo menos 15 dias corridos de antecedência**.



## ***Quarta etapa - Escolha do público***

Após a avaliação técnica, haverá, ainda, uma etapa de escolha do público entre as iniciativas finalistas, realizada por meio de votação on-line aberta ao público em geral.

A iniciativa com maior número de votos em cada categoria será considerada vencedora da Escolha do Público.

A votação ocorrerá on-line no portal do 30º Concurso Inovação no Setor Público.

# 7

## Premiação



## 7. PREMIAÇÃO

O concurso premiará **até quatro iniciativas por categoria**:

- 1º lugar;
- 2º lugar;
- 3º lugar; e
- Escolha do público.

As três iniciativas mais bem classificadas após a Avaliação Final receberão os prêmios de 1º, 2º e 3º lugar.

A iniciativa mais votada pelo público receberá o prêmio Escolha do Público.

Uma mesma iniciativa pode:

- ser premiada pela Comissão Julgadora; e
- também vencer na votação do público.

Caso não haja número suficiente de iniciativas que atendam aos critérios do concurso, o total de premiadas pode ser **inferior a quatro por categoria**.

### ***Cerimônia de premiação***

A cerimônia ocorrerá em data, local e horário definidos pelo **Comitê Gestor do Concurso**.

### ***Premiação das iniciativas vencedoras***

- troféu para o órgão responsável pela iniciativa;
- certificados individuais para as pessoas integrantes da equipe executora e, mediante solicitação, para parceiros;
- Direito do uso do Selo Inovação nos materiais de divulgação da iniciativa;
- inclusão da iniciativa no banco de soluções inovadoras da Enap, chamado **Repositório Institucional** da Enap.



## ***Participação em atividades da Enap***

Além dos prêmios referidos acima, as pessoas integrantes das equipes executoras vencedoras poderão, em um período de até **um ano após a premiação**, ser convidadas para:

- cursos;
- eventos; ou
- missões técnicas

organizados ou apoiados pela Enap e por parceiros.

O objetivo é valorizar, incentivar e disseminar a inovação no setor público.

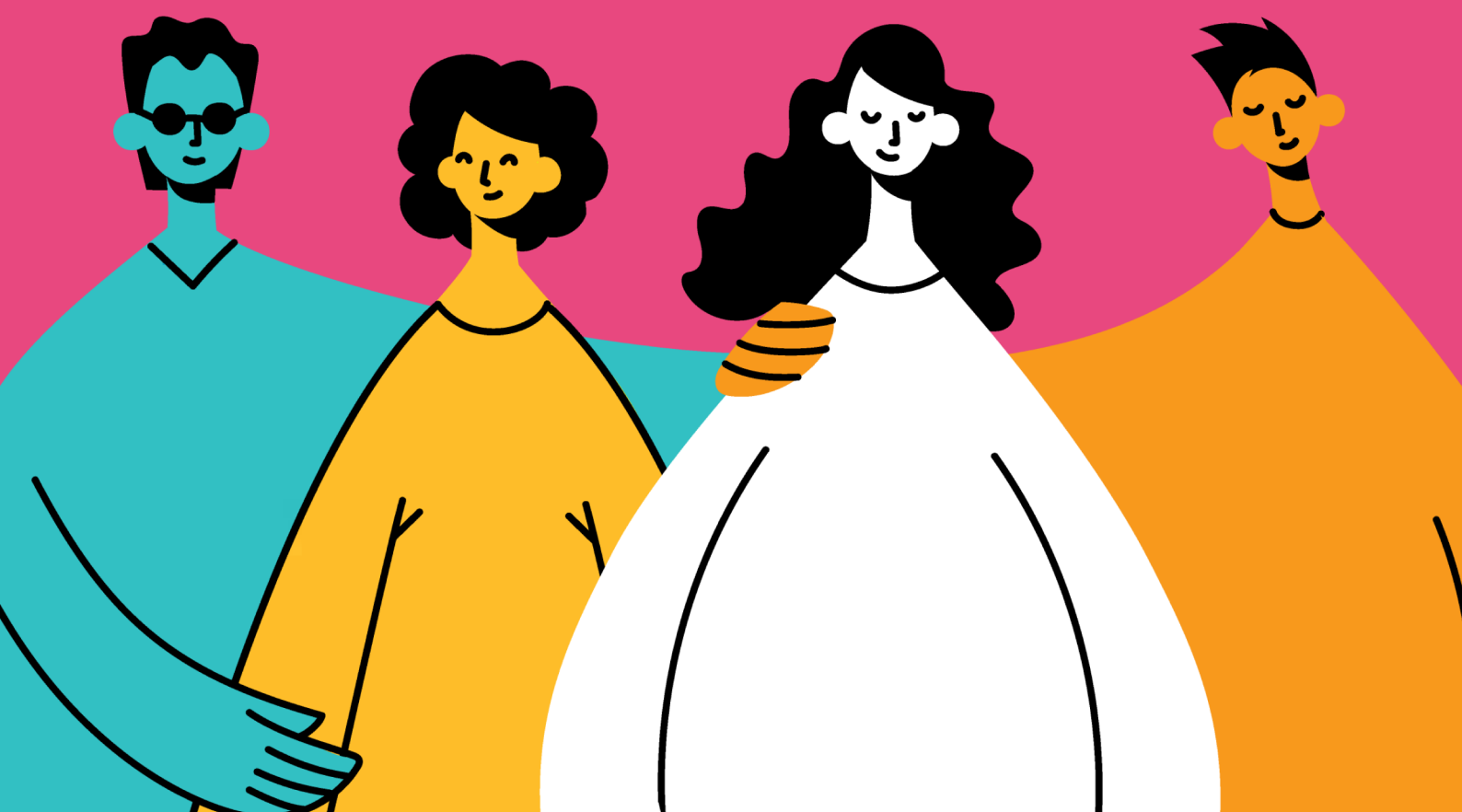
## ***Reconhecimento das iniciativas finalistas***

As iniciativas finalistas não premiadas receberão:

- certificados individuais de **menção honrosa** para integrantes da equipe executora e, mediante solicitação, para parceiros;
- autorização para utilizar o resultado do concurso em ações de **divulgação e promoção institucional**.

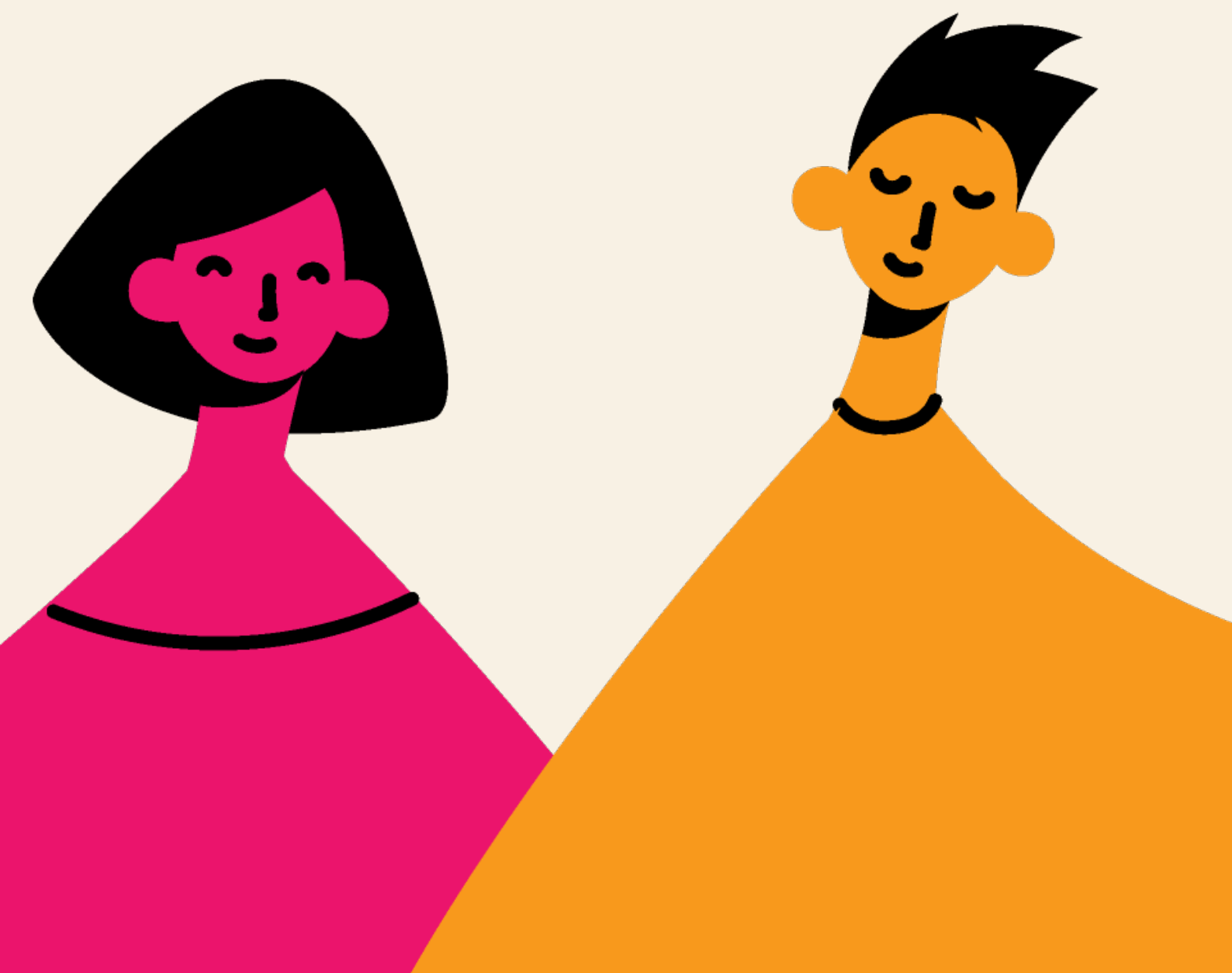
# 8

**Cronograma  
e regras finais**



## 8. Cronograma e regras finais

O cronograma completo do concurso, incluindo os prazos para inscrição das iniciativas, divulgação dos resultados e realização da cerimônia de premiação, será disponibilizado na página do Concurso Inovação no **Portal da Enap**.



# 9

## Regras finais - Informações Importantes





## 9. Regras finais - Informações Importantes

A inscrição de uma iniciativa no concurso significa que a equipe concorda com as regras do edital. Então, leia-o com atenção antes de fazer a inscrição;

As equipes participantes devem garantir que as iniciativas inovadoras apresentadas não infrinjam direito autoral, segredo comercial ou quaisquer outros direitos patrimoniais de terceiros;

Pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, ao Comitê Gestor do Concurso, pelo endereço eletrônico ***concurso.inovacao@enap.gov.br***.

***AGORA QUE CONHECE TODAS AS REGRAS DO CONCURSO INOVAÇÃO, FAÇA A INSCRIÇÃO DA SUA INICIATIVA COM CALMA, COMPLETA E DETALHADAMENTE.***

***DESEJAMOS BOA SORTE A SUA EQUIPE  
NO 30º CONCURSO INOVAÇÃO!***



40 anos  
ENAP